



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 102/99.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “CURSO DE PATOLOGIA DO SISTEMA LOCOMOTOR DE EQUINO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 09/99 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de março de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008882/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CURSO DE PATOLOGIA DO SISTEMA LOCOMOTOR DE EQUINO”, encaminhado pela Professora ROZÉLIA BEZERRA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como ministrantes o Professor CARLOS ALBERTO HUSSNI da Universidade Estadual de São Paulo – Botucatu – São Paulo e SILVANA PONTUAL DE ALENCAR, Mestre em Medicina Veterinária e Técnica de Nível Superior da Clínica de Bovinos de Garanhuns/UFRPE, o qual tem como objetivos: a) Destina-se a promover a difusão do conhecimento à comunidade acadêmica e dos profissionais da Medicina Veterinária, promovendo a atualização dos conhecimentos e desenvolvimento da Clínica Veterinária; b) Garantir a qualidade técnica para o atendimento clínico dos animais, favorecendo o seu bem-estar; c) Capacitar os técnicos para o reconhecimento dos principais sinais clínicos dos distúrbios dos aparelhos circulatórios dos pequenos animais, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008882/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 31 de março de 1999.

PROF^a TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXECÍCIO NO PRESIDÊNCIA =